

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 08/99

Altera os Regimentos das Unidades, nesta Resolução indicadas, no tocante à estrutura de suas Congregações.

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso X, do Estatuto da Universidade Federal da Bahia, e a necessidade de adequação da estrutura da Congregação de cada Unidade aos artigos 50 e 51,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar as alterações promovidas pelas Unidades constantes dos processos abaixo mencionados, relativamente à composição de suas Congregações:

01 - Processo nº 23066.058452/99 – Estrutura da nova Congregação da Faculdade de Medicina
Relator: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

02 - Processo nº 23066.034495/99-60 – Estrutura da nova Congregação do Instituto de Biologia
Relator: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, 12 de julho de 1999.

HEONIR ROCHA
Presidente